

DELIBERAÇÃO Nº 020/2002

O Conselho do Programa de Pós-graduação em Geografia da FCT/UNESP, campus de Presidente Prudente, Área de Concentração “Desenvolvimento Regional e Planejamento Ambiental”, em reunião de 20 de março de 2002, deliberou o que segue:

- 1- A solicitação de recursos, por parte de professores, para participar em eventos científicos, dependerá de:
 - a) Apresentação de aprovação do trabalho por organismo externo ao programa, como CAPES, CNPq, FAPESP ou FUNDUNESP (norma estabelecida pela CAPES)
 - b) Estar em dia com suas obrigações, como apresentação anual de Curriculum Lattes, informações solicitadas para o DATACAPES e planilha de disciplinas ministradas, com notas e frequência.
 - c) Disponibilidade de recursos.
- 2- A solicitação de recursos, por parte dos alunos, para participar em eventos científicos dependerá das mesmas regras já citadas nos itens a), b) e c), e:
 - d) Apresentar carta de aceite do trabalho.
 - e) De não ser bolsista da FAPESP, do sistema CAPES/PICD ou do CNPq afastado com vencimentos.
 - f) Estar em dia com suas obrigações, como apresentação semestral de relatório de bolsista.
 - g) Limitar-se a solicitar recursos duas vezes ao ano para aluno do Mestrado e três vezes ao ano para alunos do Doutorado.
 - h) Ser aluno do doutorado, para solicitar recursos para participação em eventos no exterior (norma estabelecida pela CAPES)

Presidente Prudente, 20 de março de 2002.



Prof. Dr. Eliseu Savério Sposito
Coordenador